

1. O candidato considerado inapto na Avaliação de Aptidão Física poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, através do link **Boletim de desempenho da Avaliação de Aptidão Física**, no site www.avalia.org.br.
2. O candidato considerado ausente poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação de Aptidão Física no período compreendido entre os dias **28/04/2026 e as 23h59min do dia 29/04/2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
 - 2.1. Após às 23 horas e 59 minutos do dia 29/04/2026, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.
 - 2.2. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.
 - 2.3. Após a apresentação do recurso pelo candidato, a Comissão Técnica responsável pela supervisão da Avaliação de Aptidão Física analisará o teor do documento, juntamente com a revisão das imagens e vídeos e deliberará pela aptidão ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar recurso administrativo de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará automaticamente definitiva.
3. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer por meio de edital próprio.
4. No Anexo Único consta o Resultado Preliminar da Avaliação de Aptidão Física.
5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 168/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4630035324	Fernando Augusto De Moraes Menezes (<i>sub judice</i>)	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640024104	Ludgleydson Euzébio Tenório (<i>sub judice</i>)	APTO

**EDITAL n. 169/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS
FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Investigação Social, na condição *sub judice*, consoante as seguintes disposições:

1. No Anexo Único deste Edital constam os candidatos inabilitados na 1ª Fase de Investigação Social.
 - 1.1. Serão considerados não habilitados na 1ª fase de Investigação Social os candidatos que deixaram de enviar os documentos relacionados no Edital n. 25/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, o qual convoca para a realização da Fase de Investigação Social, na condição *sub judice*.
 2. A inobservância do procedimento de realização da Fase de Investigação Social, que é de caráter eliminatório, resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.
 3. Aos candidatos inabilitados na Fase de Investigação Social por ausência de envio dos documentos e não participação na fase, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado, no período do dia **28/04/2026 às 18h00min do dia 29/04/2026**, por meio do link <https://fip.pc.ms.gov.br>, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.
 - 3.1. O candidato deverá observar rigorosamente o correto preenchimento das informações no Formulário de Informações Pessoais, bem como proceder ao envio de um único arquivo em formato PDF, contendo toda a documentação pendente. Após o salvamento do formulário e o envio do arquivo, não será possível editar, substituir ou excluir quaisquer informações ou documentos enviados.
 - 3.2. O preenchimento incorreto, incompleto ou em desacordo com as instruções implicará a impossibilidade de nova oportunidade de envio, sendo a responsabilidade integralmente do candidato.
 4. A Investigação Social seguirá até a nomeação e terá seus resultados divulgados mediante edital específico, o qual listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, prosseguindo a Investigação Social daqueles não nomeados de forma imediata, que perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 169/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS
FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

CANDIDATOS INABILITADOS NA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
4630035324	Fernando Augusto De Moraes Menezes (<i>sub judice</i>)	Não preencheu o Formulário de Informações Pessoais (FIP), nem enviou a documentação solicitada.

**EDITAL n. 170/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n.